

PORTARIA N.º 0192/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 39, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Municipal 971/2022 de 15 de junho de 2022, que reestrutura o Plano de cargos e carreira e remuneração dos profissionais do magistério do quadro do sistema público Municipal de educação de Brejão e dá Outras providencias.

CONSIDERANDO os requerimentos dos Servidores n.º: n.º 11981 – Carlos Antônio Barbosa

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica – favorável a pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos (as) Senhor (as) relacionados abaixo a indenização de locomoção:

1- Carlos Antônio Barbosa – CPF: 0021.274.814-96 – Escola Municipal João Cabral da Silva Filho – 5% de indenização sobre o vencimento de professor Classe A, Nível I da grade de Magistério, com efeitos a partir da data: 01.04.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de abril de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

CPF 045.145.234-88

